



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

PROJETO DE LEI Nº 07/2012, de 18 de junho de 2012
REF.: DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

Autor: vereador Edson Chagas Rodrigues

A Câmara Municipal de Roseira aprova:

Art. 1º Fica denominado “Vereador Durval de Paula Santos” o Terminal Rodoviário de Passageiros situado na rua Santo Afonso, nº 157, neste município.

Art.2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador João Caltabiano, 18 de junho de 2012.

Vereador Edson Chagas Rodrigues